



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

DECRETO N.º 9.983

De 03 de outubro de 2022

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 2.908.303,39 (dois milhões, novecentos e oito mil trezentos e três reais e trinta e nove centavos).

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO,
Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei 5.540 de 28 de setembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Programa do Município, crédito adicional especial no valor de R\$ 2.908.303,39 (dois milhões, novecentos e oito mil trezentos e três reais e trinta e nove centavos) e criada no orçamento vigente a seguinte dotação:

01.08.01.15.451.0030.1389.4.4.90.51.00R\$ 2.908.303,39

Fonte: 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

Elemento: Obras e Instalações

Revitalização do Calçadão Central

TOTAL:R\$ 2.908.303,39

Art. 2º O valor do crédito a que se refere o art. 1º será coberto com recursos resultantes de:

I - excesso de arrecadação no valor de R\$ 2.908.303,39 (dois milhões, novecentos e oito mil trezentos e três reais e trinta e nove centavos) referente convênio Secretaria de Turismo, com objeto de aquisição de Revitalização do Calçadão Central;

TOTAL:R\$ 2.908.303,39

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 03/10/2022


MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
PREFEITO

PUBLICADO AOS 03 DE OUTUBRO DE 2022, NO ÁTRIO DO PAÇO MUNICIPAL